

PORTARIA Nº 696/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Daniel Antônio da Silva	1830-1	01 a 30 de julho de 2025	2022
Edson Clayton Soares de Souza	1845-1	01 a 30 de julho de 2025	2022
Jhonatas Gomes Cavalcanti	104994-1	01 a 30 de julho de 2025	2024
José Alberismo da Silva	1840-1	01 a 30 de julho de 2025	2022
José Cleybson de Lima	2390-1	01 a 30 de julho de 2025	2024
Silvio Wandson Queiroz de Lima	2249-1	01 a 30 de julho de 2025	2021
Sivonaldo Pereira da Silva	2250-1	01 a 30 de julho de 2025	2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

